



FUNDAÇÃO JOSÉ RESENDE VARGAS DE RÁDIO

CNPJ: 20.726.071/0001-83 Telefone: (34) 3855-9100.

Rua Atanásio José Gonçalves, 139 – Centro 38810-000.

Rio Paranaíba– MG E-mail: contato@paranaibamaximus.com.br

EDITAL 001/2020

O DIRETOR DA FUNDAÇÃO JOSÉ RESENDE VARGAS DE RÁDIO, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Público Simplificado, **visando o preenchimento de 2 vagas**, por meio de contratação por tempo determinado, e **formação de cadastro de reserva** para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, com amparo nos dispositivos da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal, nos seguintes termos:

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Público Simplificado a que se refere o presente Edital será realizado sob responsabilidade da Comissão nomeada pelo Diretor, através de Portaria especificamente para esse fim.

1.2 O Processo Seletivo será constituído por prova escrita de redação e prova prática de locução, noções básicas de informática aplicada ao sistema Cadena e operação de mesa.

1.3 Os candidatos aprovados no Processo Seletivo serão convocados, de acordo com a necessidade da Fundação, observada estritamente a ordem de classificação, para realização de procedimentos pré-admissionais, compreendendo comprovação de requisitos e apresentação de exames e atestados médicos.

1.4 O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

II – DAS VAGAS: 02 (duas vagas).

III – DAS ESPECIFICAÇÕES DO CARGO

Cargo: Locutor – 2 (duas) Vagas

Remuneração: Valor R\$1296,76

Carga horária: 135 horas mensais.

Qualificação: Ensino Fundamental Completo e Experiência Comprovada em Locução.



IV - DA INSCRIÇÃO

4.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo pleiteado.

4.2 A inscrição dos candidatos para os cargos constantes deste Edital, conforme a Lei Complementar nº. 041 de 16 de dezembro de 2014, em regime de Contratação Temporária, deverá ser feita na Fundação José Resende Vargas de Rádio, situada na Rua Atanásio José Gonçalves 139, centro, Rio Paranaíba - MG, **entre os dias 20/07/2020 à 24/07/2020, no período das 09:00hs às 12:00hs.**

4.3 A inscrição será feita preenchendo a ficha de inscrição, juntamente com a entrega da documentação exigida quesito 4.12 deste edital, que deverá ser entregue ao servidor responsável pelo recebimento da mesma.

4.4 Não haverá conferência de documentos no momento da inscrição.

4.5 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das regras e condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos, como também em eventuais comunicados e instruções específicas para a realização do processo seletivo, não podendo alegar desconhecimento.

4.6 A **Ficha de Inscrição** – Anexo II deste Edital, fornecida pela Fundação, deverá ser afixada na parte externa do envelope no ato da inscrição.

4.7 As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser excluído do Processo Seletivo se o preenchimento for feito com dados incorretos, bem como se constatado informações inverídicas.

4.8 O ato da inscrição é pessoal e intransferível, não cabendo inscrição através de procuração.

4.9 Não serão aceitas inscrições por procuração, via fax, via postal e/ou via e-mail.

4.10 O candidato receberá o protocolo de sua inscrição, Anexo III, devidamente assinado pelo responsável pelo recebimento da inscrição.

4.11 São requisitos mínimos para a Inscrição de que trata este Edital:

I. Ser brasileiro nato ou naturalizado;



FUNDAÇÃO JOSÉ RESENDE VARGAS DE RÁDIO

CNPJ: 20.726.071/0001-83 Telefone: (34) 3855-9100.

Rua Atanásio José Gonçalves, 139 – Centro 38810-000.

Rio Paranaíba– MG E-mail: contato@paranaibamaximus.com.br

II. Possuir, na data de encerramento das inscrições, a escolaridade e requisitos básicos exigidos para o exercício das atividades a serem exercidas pelo contratado;

III. Possuir, na data da contratação, a idade mínima de 18 anos completos;

IV. Não se enquadrar na vedação de acúmulo de cargos ou funções públicas (Art. 37, XVI e XVII da Constituição Federal);

V. Não possuir contrato rescindido com a Administração Pública Municipal através de processo administrativo disciplinar;

VI. Estar em dia com as obrigações eleitorais e, no caso de candidato do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares;

4.12 Para efeito de inscrição, o candidato deverá entregar a seguinte documentação:

I. Cópia de Documento de Identidade e CPF;

II. Cópia de Diploma, Certificado, Histórico Escolar ou Declaração que comprove a escolaridade exigida;

III. Cópia de certificado, declaração, ou Prova Documental que comprove aptidão específica para o âmbito da atuação pleiteada;

IV- Endereço de e-mail pessoal.

4.13 Terá sua inscrição indeferida o candidato que:

a) Não apresentar todos os documentos exigidos como pré-requisitos, em conformidade com este Edital;

b) Não preencher os requisitos previstos neste Edital;

c) Não apresentar a Ficha Padrão de Inscrição devidamente preenchida e assinada.

V- DA SELEÇÃO

5.1 O processo seletivo simplificado constará de etapas distintas de avaliação, sendo as mesmas de caráter classificatório e eliminatório, especificadas a seguir:

Cargo	Forma de Avaliação
-------	--------------------



Locutor	Prova Objetiva de Redação, prova prática de noção em informática direcionado ao sistema, prova prática de locução e operação de mesa.
----------------	---

a.1) Prova de Objetiva:

a.1.1) A prova objetiva de Redação será de caráter eliminatório e classificatório.

a.1.2) A prova de Redação será realizada na cidade de Rio Paranaíba/MG, com data inicialmente prevista para o dia 28/07/2020, com duração de 2 (duas) horas para sua realização, em turno único, no horário compreendido entre 09h00min e 11h00min, horário oficial de Brasília/DF.

5.1.1 O local de realização da prova de Redação, será divulgado no dia 24/07/2020 as 15 horas, pois o local dependerá do número de inscritos, levando em consideração as práticas de higienização e cuidados ao Covid-19.

5.1.2 Será apresentado um tema ou texto em que o candidato deverá elaborar uma redação dissertativa-argumentativa, demonstrando o domínio excelente da escrita formal em português, com o mínimo de erros gramaticais, apresentando uma argumentação consistente, com repertório sociocultural, trechos motivadores e opinativos.

5.2.3 A Redação deverá conter no mínimo 25 (vinte e cinco) linhas, e será pontuada de 0 a 100 pontos, levando em consideração a linguagem e a escrita portuguesa.

5.2.4 Conteúdo Programático:

Notícias publicadas pela imprensa nacional nos últimos 12 (doze) meses que foram capas dos principais veículos de comunicação.

5.3 DA PROVA PRÁTICA DE INFORMÁTICA

5.3.1 A prova prática de informática será realizada no dia 28/07/2020 em local e horário a ser divulgado pela equipe de organização. Será atribuída pontuação na prova de informática de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos.

5.3.1 O candidato deverá comparecer, obrigatoriamente, no local de provas, com antecedência de 15 minutos ao horário fixado, conforme horário de Brasília, portando documento pessoal com foto;

5.3.2 A duração da prova prática será de 15 minutos;

5.3.3. A prova prática constituirá de avaliação voltada para o uso de Hardware e Software Cadena, ferramentas e aplicativos do Pacote Microsoft Office (Word), onde o candidato deverá demonstrar domínio em digitação.

5.3.4. É proibida a utilização de quaisquer aparelhos eletrônicos estranhos ao ambiente de prova tais como telefones celulares, pagers, calculadoras, hand-dekds,



bips, walkman, pontos eletrônicos, relógios com calculadora ou similares, mp3 ou similares.

5.3.5 Não será permitida qualquer consulta a livros, apostilas, cadernos, dicionários, apontamentos, de quaisquer naturezas, em qualquer meio, inclusive eletrônico.

PROVA PRÁTICA DE LOCUÇÃO

5.3.6 Para o cargo de Locutor, a prova prática será realizada no dia 28/07/2020, no mesmo horário da prova prática de informática nas dependências da Fundação, em horário a ser divulgado pela equipe de organização. A prova abrangerá situações-testes para avaliar as habilidades de cada candidato na forma definida abaixo:

- 1 – Uso correto da língua portuguesa (20 pontos);
- 2 – Uso correto da linguagem de rádio (30 pontos);
- 3 - clareza de ideias (20 pontos);
- 4 - capacidade de improviso (30 pontos);

5.3.7 As provas práticas não poderão ser assistidas por terceiros estranhos ao Processo Seletivo ou pelos demais candidatos. Os acompanhantes aguardarão fora das dependências do prédio e os demais candidatos do horário deverão aguardar em local especial preparado. Aos candidatos de outros horários somente será permitida a entrada, de acordo com o horário de abertura dos portões. Os candidatos que comparecerem depois do seu horário de convocação, não será permitida a entrada.

5.3.8 A aplicação das provas práticas de Locutor serão filmadas (áudio e imagem) pela instituição organizadora como forma de registro, avaliação e posterior comprovação, se for o caso.

5.3.9 A Prova Prática do cargo definido acima será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e será aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 50% (Cinquenta por cento) dos pontos.

5.4 – DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO

5.4.1 Somente será considerado classificado neste Processo Seletivo o candidato que atender às condições previstas neste Edital.

5.4.2 O critério de seleção para determinação da ordem de classificação será por meio do somatório das duas etapas do processo de avaliação.

5.4.3 A classificação final dos candidatos se fará em ordem decrescente de pontuação.



VI- DA CLASSIFICAÇÃO E DOS RESULTADOS

6.1 A listagem oficial dos candidatos aprovados será divulgada pela Comissão Organizadora encarregada de acompanhar o Processo Seletivo Simplificado, no dia 31/07/2020, a qual será afixada no Quadro de Publicações da Fundação José Resende Vargas de Rádio e no site.

VII- DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

7.1 Nos casos de empate na classificação dos cargos estabelecidos no Anexo I, o desempate obedecerá à seguinte ordem de prioridade:

- I. Maior nota obtida no uso correto da linguagem de rádio da prova prática de locução;
- II. Em caso de persistência do empate, maior nota na capacidade de improviso da prova prática de locução.

VIII- DO RECURSO

8.1 O recurso para a revisão dos pontos obtidos na classificação deverá ser solicitado pelo candidato, por escrito, à Comissão Especial encarregada de acompanhar o Processo Seletivo Simplificado, no prazo máximo de 48 horas, após a divulgação da classificação.

8.2 Os pedidos de recurso serão julgados após o seu recebimento, dentro de 24 (vinte e quatro) horas.

IX- DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

9.1 A convocação dos classificados para ocuparem as vagas será efetuada pelo Diretor da Fundação José Resende Vargas de Rádio, de acordo com a listagem final e observada rigorosamente a ordem de classificação, conforme a necessidade da Fundação.

9.2 O não comparecimento do candidato no prazo de 48 horas, contados da data da convocação, implicará na sua reclassificação, assumindo o último lugar na lista de aprovados de cada cargo.

9.3 A contratação em caráter temporário, de que trata este Edital, dar-se-á mediante celebração de contrato administrativo de prestação de serviços pela Fundação José Resende Vargas de Rádio e pelo profissional contratado.



FUNDAÇÃO JOSÉ RESENDE VARGAS DE RÁDIO

CNPJ: 20.726.071/0001-83 Telefone: (34) 3855-9100.

Rua Atanásio José Gonçalves, 139 – Centro 38810-000.

Rio Paranaíba– MG E-mail: contato@paranaibamaximus.com.br

9.4 No ato da convocação o candidato deverá entregar cópia dos seguintes documentos:

- I. Uma foto 3x4 recente;
- II. Atestado de saúde ocupacional;
- III. Cópia Autenticada do CPF;
- IV. Cópia Autenticada do Documento de Identidade;
- V. Cópia Autenticada do Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- VI. Cópia Autenticada da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- VII. Cartão PIS/PASEP (se possuir);
- VIII. Comprovante de residência;
- IX. Comprovante de conta bancária (se possuir);
- X. Cópia Autenticada da formação acadêmica/titulação;
- XI. Registro no Conselho de Classe em caso de função regulamentada por Lei;
- XII. Declaração de não acumulação de cargo público;
- XIII. Certificado de reservista, no caso de ser candidato do sexo masculino;
- XIV. Certidão de nascimento ou casamento;
- XV. Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- XVI. Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 anos;
- XVII. Declaração de bens que constituem seu patrimônio;
- XVIII. Declaração de dependentes para fins de Imposto de Rendas;
- XIX. Certidão Negativa de Dívida à Fazenda Municipal;
- XX. Número de telefone;

9.5 Dos Compromissos Dos Candidatos:

a) Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão cumprir fielmente a carga horária de acordo com o cargo que concorreu para as vagas e serviços, exercendo suas funções nos dias e horários estabelecidos pela coordenação conforme necessidade do serviço a ser ofertado.

b) Os profissionais contratados poderão ter rescindido o contrato a qualquer tempo, conforme avaliação de seu desempenho, considerando os seguintes itens: assiduidade, comprometimento e qualidade das atividades desempenhadas, interação com eixos temáticos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de



FUNDAÇÃO JOSÉ RESENDE VARGAS DE RÁDIO

CNPJ: 20.726.071/0001-83 Telefone: (34) 3855-9100.

Rua Atanásio José Gonçalves, 139 – Centro 38810-000.

Rio Paranaíba– MG E-mail: contato@paranaibamaximus.com.br

Vínculos, relação profissional com os demais servidores e responsáveis. A avaliação será realizada por uma Comissão Específica da Fundação José Resende Vargas de Rádio.

X- DAS FUNÇÕES

LOCUTOR

Profissional responsável comunicação, levando ao ar as notícias, comentando-a, apresentando programas noticiários ou esportivos, apresentar e anunciar programas de rádio, realizando entrevistas, promovendo jogos brincadeiras, competições e perguntas no estúdio, fazendo também coberturas das reportagens externas. Executar outras atividades correlatas ao cargo.

XI- DO REGIME JURÍDICO

11.1 Os candidatos classificados no presente Processo Seletivo Simplificado serão contratados sob o regime jurídico de contratação temporária.

11.2 Concluído o Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital, a Fundação José Resende Vargas viabilizará a chamada dos candidatos classificados para o preenchimento das vagas, em conformidade com os pedidos Fundação José Resende Vargas de Rádio.

XII- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Este Processo Seletivo Simplificado terá validade de 12 meses a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

12.2 Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão Especial, de acordo com a Constituição Federal, com base nos princípios administrativos e demais normas de direito visando sempre atingir o Interesse Público.

RIO PARANAÍBA, 15 de Julho de 2020.

SEBASTIÃO ROGÉRIO DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO



FUNDAÇÃO JOSÉ RESENDE VARGAS DE RÁDIO

CNPJ: 20.726.071/0001-83 Telefone: (34) 3855-9100.

Rua Atanásio José Gonçalves, 139 – Centro 38810-000.

Rio Paranaíba– MG E-mail: contato@paranaibamaximus.com.br

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE FICHA DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº _____ (Não preencher)

NOME DO CANDIDATO: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ RG: _____
U.F. _____

CPF: _____

ENDEREÇO: _____ Nº _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____

CEP: _____ TEL: _____

E-MAIL: _____

Vaga: _____

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras todas as informações prestadas nesta Ficha de Inscrição, bem como a veracidade dos documentos entregues, estando de acordo com as normas deste Processo Seletivo Simplificado. Declaro, ainda, ter conhecimento das exigências mínimas previstas no Edital que regulamenta o Processo Seletivo, e que aceito e atendo a todos os requisitos mínimos e condições estabelecidas para o exercício do cargo, comprometendo-me, ainda, à sua devida comprovação, quando exigida.

Rio Paranaíba,

de 2020.

Assinatura do Candidato

Responsável pela Inscrição



FUNDAÇÃO JOSÉ RESENDE VARGAS DE RÁDIO

CNPJ: 20.726.071/0001-83 Telefone: (34) 3855-9100.

Rua Atanásio José Gonçalves, 139 – Centro 38810-000.

Rio Paranaíba– MG E-mail: contato@paranaibamaximus.com.br

**ANEXO II
PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO**

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO Nº _____

Assinatura do Candidato

Responsável pela Inscrição

Rio Paranaíba,

de 2020.

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO Nº _____

Assinatura do Candidato

Responsável pela Inscrição

Rio Paranaíba,

de 2020.

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO Nº _____

Assinatura do Candidato

Responsável pela Inscrição

Rio Paranaíba,

de 2020.

**FUNDAÇÃO JOSÉ RESENDE VARGAS DE RÁDIO**

CNPJ: 20.726.071/0001-83 Telefone: (34) 3855-9100.

Rua Atanásio José Gonçalves, 139 – Centro 38810-000.

Rio Paranaíba– MG E-mail: contato@paranaibamaximus.com.br**CRONOGRAMA**

Dia	Atividade
20/07/2020 09 horas	Início das Inscrições
24/07/2020 às 12 horas	Término das Inscrições
24/07/2020 às 15 horas	Divulgação do horário e local das provas objetiva e prática
28/07/2020 de 09 as 11	Prova Objetiva
28/07/2020 *Horário a ser divulgado	Prova prática de locução e informática
31/07/2020	Resultado Final do Processo Seletivo